



# CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: \_\_\_\_\_

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI**

**Nº 012/2022**

**AUTOR: Ver. Prof. Sebastian**



**EMENTA:** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tangará da Serra-MT, o "Dia Municipal do Borracheiro" a ser comemorado anualmente no dia 01 de julho.

**ENTRADA: 31/05/2022**

CM/TS

Fl. 01

Rub. 11

Autor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Dia Entrada



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

CM/TS  
Fl. 02  
Rubr. [assinatura]

SECRETARIA DE APOIO À  
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro- Vados	Rejei- Tados	Visto	(X) Projeto de Lei ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda à LOM ( ) Projeto de Resolução ( ) Parecer ( ) Outros _____	Número <b>012/2022</b>
1ª Discussão ( )								
Única..... ( ) / /								
2ª Discussão ( ) / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

**Autor : VER. PROF. SEBASTIAN- CIDADANIA**

PROCOLO:  
Recebi em: 31/05/2022

\_\_\_\_\_  
Secretário

**FICA INSTITUIDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, O "DIA MUNICIPAL DO BORRACHEIRO" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 01 DE JULHO.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 45 e demais disposições do Regimento Interno, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art.** Fica instituído no calendário oficial de eventos do município o "Dia Municipal do Borracheiro" a ser comemorado anualmente no dia 01 de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Ver. Prof. Sebastian

*"Lutar pelo bom, pelo justo  
E pelo melhor do mundo"*

  
cidadania

## JUSTIFICATIVA

CM/TS
Fl. 03
Rub. 11

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear e valorizar esta categoria profissional, firmando uma data específica no calendário municipal para celebrar o Dia Municipal do Borracheiro em Tangará da Serra. Sugerimos a data do dia 01 de julho para referenciar o inventor norte-americano Charles Goodyer, responsável pela descoberta do processo de vulcanização da borracha, onde o mesmo veio a falecer na referida data.

*“O norte-americano Charles Goodyear seria o responsável por uma descoberta que iria marcar para sempre a indústria da borracha mundial. Charles, um inventor de origem nova-iorquina, registrava a patente do que seriam os primeiros passos dos pneus de borracha como conhecemos hoje. Após inúmeras tentativas ele finalmente chegava a um resultado favorável para a vulcanização da borracha, processo que consiste na aplicação de calor e pressão a uma composição de borracha, com o objetivo de dar a forma e propriedades do produto final.*

*Marco na indústria mundial, o processo de vulcanização da borracha também foi a referência para a fundação de uma das mais importantes fabricantes de produtos de borracha do mundo, perpetuando o nome do seu criador para sempre na história da indústria. Fundada em 1898, por Frank Seiberling, na cidade de Akron, em Ohio, a Goodyear Tire & Rubber Company viria a se transformar na a maior empresa de borracha no mundo.”*

*Charles Goodyear faleceu no dia 01 de julho no ano de 1860, aos 59 anos de idade em Nova York. (Fonte: <https://www.anip.org.br/releases/goodyear-celebra-os-173-anos-da-vulcanizacao-da-borracha/>).*

O nosso gabinete tem acompanhado e apoiado a categoria dos borracheiros em nosso município, onde a mesma tem se organizado por meio de reuniões a fim de melhor reivindicarem seus direitos e conquistarem um maior reconhecimento diante do mercado de trabalho e do Poder Público.

Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**.